



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Química de Minas Gerais – 2ª Região

Instruções:

Baixa de Responsabilidade Técnica

***O Profissional ou a Empresa?
Quem deverá informar ao CRQ/MG
quando o Responsável Técnico
deixar a empresa?***

É obrigação do profissional comunicar ao CRQ/MG sua saída ou a troca de cargo ou função que o impeça de continuar respondendo tecnicamente pela empresa. Essa comunicação deve ser feita por escrito, e deverá estar devidamente assinada, conforme modelo disponível no site www.crqmg.org.br e encaminhado para o mesmo, no prazo de 24 horas, conforme exige o **artigo 350 do [Decreto-Lei nº 5.452/43-CLT](#)**.

O Profissional infrator estará sujeito à multa e processo ético.

Também a Empresa poderá ser multada por não providenciar a substituição imediata do profissional.

Encaminhar para: Rua São Paulo, 409 – 16º. Andar – Ed. Avenida - Cep 30170-902 - Belo Horizonte – Minas Gerais.